

**DEFESA NACIONAL****Exército****Comando do Pessoal****Despacho n.º 4961/2024**

**Sumário:** Promoção ao posto de Sargento-Mor de vários militares.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 19 de março de 2024, promover ao posto de Sargento-Mor, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º, da alínea a) do artigo 229.º e da alínea e) do artigo 230.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares:

**Quadro Especial de Infantaria**

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SCH	08532188	João Manuel Nevado dos Santos	01/01/2024	No Quadro
SCH	06046189	Luís Filipe da Conceição Neves	01/01/2024	No Quadro
SCH	16010088	Alexandre Soares dos Reis	01/01/2024	No Quadro
SCH	15451088	Manuel Vasco Escalhão Pinhel	01/01/2024	No Quadro

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do SMOR INF 8379189, Paulo Jorge de Lemos Rodrigues, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se indica.

**Quadro Especial de Artilharia**

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SCH	05885288	Paulo Jorge Rodrigues Morais	01/01/2024	No Quadro
SCH	09377288	Armindo da Conceição Lopes Teixeira	01/01/2024	No Quadro

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do SMOR ART 02972189, Juan Carlos Sánchez de Cruz, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

**Quadro Especial de Cavalaria**

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SCH	13651388	Jorge Manuel Dinis Trindade	01/01/2024	No Quadro

Fica posicionado na lista de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do SMOR CAV 02116789, Victor Manuel Duarte Branco, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se indica.

**Quadro Especial de Engenharia**

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SCH	02888989	António Manuel Queimado Ramos	01/01/2024	No Quadro
SCH	08777488	Acúrcio Pereira Henriques Simões	01/01/2024	No Quadro

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do SMOR ENG 05401989, Carlos Alberto da Silva Cardoso, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

**Quadro Especial de Transmissões**

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SCH	10565888	Jorge Emídio Simões da Cruz	01/01/2024	No Quadro
SCH	00634988	Paulo José Freitas Fiel	01/01/2024	No Quadro

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do SMOR TM 04194987, João José Moreira Fernandes, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

**Quadro Especial de Administração Militar**

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SCH	03616588	António Valente Monteiro	01/01/2024	No Quadro

Fica posicionado na lista de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do SMOR ADMIL 08262389, João Manuel Comba Cardoso, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se indica.

**Quadro Especial de Material**

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SCH	03194289	Paulo Manuel dos Santos Luís	01/01/2024	No Quadro
SCH	05035689	João Paulo Moreira Martins	01/01/2024	No Quadro

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do SMOR MAT 05304488, Duarte Manuel dos Santos Antunes, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Os referidos militares contam a antiguidade no novo posto desde a data que a cada um se indica, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, na sua redação atual.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde 19 de março de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo.º 127.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro (Normas de Execução do Orçamento do Estado), e da aprovação

pelos membros do governo do proposto relativamente ao Plano de Promoções para 2024, nos termos do Despacho n.º 57/2024/MF, de 15 de março, de S. Exa. o Ministro das Finanças, do despacho de 22 de fevereiro de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Pública e da subsequente concordância de S. Exa. a Ministra da Defesa Nacional, comunicada através do ofício n.º 946/CG, de 15 de março de 2024, do Gabinete de S. Exa. a Ministra da Defesa Nacional.

12 de abril de 2024. — O Chefe da Divisão de Pessoal Militar, Paulo Jorge Campos de Magalhães,  
COR INF.

317607013